

DECLARAÇÃO

Eu (nome completo) _____ declaro, **sob compromisso de honra** e para fins de candidatura ao 1º Ciclo de Estudos do Curso de Licenciatura em _____, na Escola Superior de Saúde Norte da Cruz Vermelha Portuguesa (ESSNorteCVP), ao abrigo do Estatuto de Estudante Internacional, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, que:

a) Não possuo nacionalidade portuguesa, nem de qualquer estado membro da União Europeia;

b) Não sou familiar de portugueses ou de nacionais de um Estado membro da União Europeia, independentemente da sua nacionalidade, ou seja, não me integro em nenhuma das seguintes condições:

i) não sou cônjuge de um cidadão da União Europeia;

ii) não sou parceiro com quem um cidadão da União Europeia viva em união de facto, constituída nos termos da lei, ou com quem o cidadão da União Europeia mantenha uma relação permanente devidamente certificada, pela entidade competente do Estado membro onde reside;

iii) tendo menos de 21 anos de idade, na presente data, não sou descendente direto nem estou a cargo de um cidadão da União Europeia, nem do cônjuge ou do parceiro na aceção da sublinha anterior;

iv) não sou ascendente direto que esteja a cargo de um cidadão da União Europeia, nem do respetivo cônjuge ou parceiro na aceção da sublinha ii)

c) Não sendo nacional de um Estado membro da União Europeia e não estando abrangido pela alínea anterior, não resido em Portugal há mais de dois anos, de forma ininterrupta, em 01 de janeiro do presente ano;

d) Não sou beneficiário, em 01 de janeiro do presente ano, de estatuto de igualdade de direitos e deveres atribuído ao abrigo de tratado internacional outorgado entre o Estado Português e o Estado de que sou nacional;

e) Não requeri o ingresso no ensino superior através dos regimes especiais de acesso e ingresso regulados pelo Decreto-Lei n.º 393-A/99, de 2 de outubro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 272/2009, de 1 de outubro;

f) Sendo estudante estrangeiro, não estou a frequentar nenhuma instituição de ensino superior portuguesa no âmbito de um programa de mobilidade internacional para a realização de parte de um ciclo de estudos de uma instituição de ensino superior estrangeira com quem a instituição portuguesa tenha estabelecido acordo de intercâmbio com esse objetivo;

g) Informarei a ESSNorteCVP, no prazo de dez dias úteis, sobre a ocorrência de qualquer circunstância que, nos termos do Decreto-Lei n.º 36/2014, de 10 de março, alterado e republicado em anexo ao Decreto-Lei n.º 62/2018, de 6 de agosto, implique a cessação da aplicação do estatuto de estudante internacional.

h) Posso os pré-requisitos exigidos, não apresento deficiência psíquica, sensorial ou motora que interfira gravemente com a capacidade funcional e de comunicação interpessoal, a ponto de impedir a aprendizagem própria ou alheia;

i) Mesmo não sendo detentor de certificado de formação ministrada pelo Instituto Camões de nível B2, possuo o domínio da língua portuguesa correspondente a esse nível.

j) A não confirmação destas declarações anula a inscrição realizada, não sendo devolvido o pagamento associado à matrícula e inscrição.

MAIS DECLARO TER TOMADO CONHECIMENTO QUE FALSAS DECLARAÇÕES DETERMINAM A ANULAÇÃO DA CANDIDATURA E MATRÍCULA, INDEPENDENTEMENTE DE QUANDO VIEREM A SER DETETADAS E SEM PREJUÍZO DA RESPONSABILIDADE CIVIL E CRIMINAL QUE POSSAM IMPUTAR.

_____, ___ / ___ / _____

O(A) Candidato(a): _____